PROJETO DE LEI Nº 154/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB), que, fundada em 4 de agosto de 1976, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, sem qualquer remuneração para seus dirigentes, com prazo de duração indeterminado.

Tem como objetivo principal congregar os empregados da Braskem S.A. e seus familiares, através: da promoção do desenvolvimento intelectual, moral e físico dos seus associados e dependentes; da manutenção da união e solidariedade dos associados e o congraçamento dos seus familiares; da promoção de diversão sadia aos associados em atividades e eventos de caráter esportivo, social e cultural.

Ao longo dos 40 anos de existência, a ACEB vem alcançando esses objetivos, sendo reconhecida pelos seus mais de 4 mil associados, incluindo ex-empregados aposentados da Braskem, mas não se limitando a eles.

Com sede social no bairro do Costa Azul, na rua Adelaide F. da Costa, 841, Salvador, Bahia, CNPJ 14.736.920/0003-49. Inaugurada em 1988, a ACEB oferece opções de atividades diversas de educação esportiva, como futebol, natação, vôlei, tênis de mesa, karatê e ginástica olímpica, que podem ser praticadas tanto pelos associados como por não associados, dando à sede social um caráter de complementaridade às opções de esporte e lazer

oferecidos pelo Município de Salvador aos seus cidadãos e contribuindo para o bem-estar físico e social da comunidade do seu entorno.

Necessita do reconhecimento em Lei de utilidade pública municipal, para fortalecer as providências de interesse comunitário, buscando parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, sobretudo nas áreas de educação esportiva e social.

Transformar em uma entidade de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Esportiva Braskem (ACEB) é construir um futuro de participação e oportunidades através do esporte, a um importante segmento da comunidade.

Na confiança de que encontrarei nos meus pares o respaldo necessário à aprovação dessa Lei, comemoremos o trabalho de mais essa entidade civil sem fins lucrativos no nosso Município, que já desenvolve um grande trabalho e, a partir desta Lei, fortalecerá ainda mais.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA